



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 072/2019

Altere-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 072, de 2019, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar estudantes como estagiários para exercerem atividades perante a Administração Pública direta e indireta, autárquica ou fundacional, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Aracruz/ES, 05 de março de 2020.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Assentido com o parecer da douda Procuradoria desta Casa de leis, no que concerne a necessidade de substituição da grafia do artigo 1º da Lei nº 072/2019, redijo a presente emenda, a fim de “evitar uma interpretação equivocada da norma (artigo 1º), posto que a contratação de estagiários pelo Poder Legislativo já foi regulamentada pela Lei Municipal nº3.814/14”.

Aracruz/ES, 05 de março de 2020.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador